



36487423



08016.028552/2025-81

Boletim de Serviço em 03/08/2026



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE PESSOAL GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 444, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 e pela subdelegação contida na Portaria SE/MJSP nº 1411, de 25 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GABSEC/SENAPPEN/MJSP nº 515, de 29 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço em 30/10/2025 (SEI/MJSP nº 33546785), retificada pela Portaria GABSEC/SENAPPEN/MJSP nº 532, de 16 de dezembro de 2025, publicada em 17 de dezembro de 2025 (SEI/MJSP nº 34067790), alterada pela Portaria GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 574, de 24 de julho de 2026, publicada em 24 de julho de 2025 (SEI/MJSP nº 36407118), que institui o Comitê Gestor para apoiar e monitorar a implementação das ações previstas no Plano Setorial da SENAPPEN, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

IV - Débora Lima Ferreira, Matrícula nº 1552403 - membro representante da Comissão de Ética;

.....”
(NR)

Art. 2º. Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Albuquerque Garcia, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 03/08/2026, às 17:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36487423** e o código CRC **2F2A04C5**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.